

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)


JOCEIA
CUNHA
NAZARETH
09/02/2026 14:46
FERNANDA
ANTUNES
MARQUES
JUNQUEIRA
10/02/2026 09:46

Identificação da Ata				
Título: Reunião do Comitê Gestor de Precatórios			Código: 01/2026	
Reunião: 01/2026	Data: 30/01/2026	Horário: 12:00h	Local: google meet	

Pauta
1. Apresentação do painel de monitoramento de precatórios disponível no site do TJAC e resumo sobre a situação dos precatórios dos entes devedores enquadrados no regime especial de pagamento. 2. Demonstração de quadro-resumo sobre a quantidade e o montante dos precatórios pagos no ano de 2025, por ente devedor e Tribunal; 3. Informações sobre a publicação de edital de acordos para o Município de Rio Branco

Ata
A Dra. Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, Juíza Auxiliar da Presidência e Gestora dos Precatórios no âmbito do TJAC, cumprimentou os presentes e informou os objetivos da reunião, conforme a pauta acima mencionada. Em seguida, foi dada a palavra ao Coordenador de Gestão de Precatórios do TJAC, em exercício, José Vângelo Magalhães de Sousa, que apresentou o painel de monitoramento de precatórios utilizado pelo TJAC, cujo link foi disponibilizado aos presentes para acompanhamento em tempo real. Foram apresentados os indicadores constantes do painel de monitoramento, bem como as informações que são extraídas a partir dele, em especial a situação dos precatórios dos entes enquadrados no regime especial, o montante dos precatórios devidos e volume de processos. Na ocasião ressaltou-se que os maiores devedores são os Municípios de Sena Madureira, Plácido de Castro e Assis Brasil. Nesse particular, a Dra. Louise informou a intenção de convidar os gestores desses municípios para a próxima reunião do Comitê Estadual de Precatórios, para discutir sobre a gestão das dívidas de precatórios no âmbito de cada um deles. Ato contínuo, o Coordenador José Vângelo apresentou as ferramentas do painel de monitoramento que permitem filtrar os precatórios por regime de pagamento (geral ou especial), por ente devedor, por ano de inclusão em orçamento e por natureza do crédito. Explicou ainda que em relação aos entes devedores do regime especial foram requisitados 408 precatórios para o ano de 2026, incluídos os expedidos pelo TJAC, pelo TRT14 e pelo TRF1. A Dra. Fernanda Antunes Marques Junqueira, Juíza Auxiliar da Presidência do TRT14 e Gestora de Precatórios, indagou se será disponibilizada a lista com a receita corrente líquida de cada ente devedor e o percentual dos recursos que serão destinados ao TRT14 e ao TRF1 conforme os precatórios devidos a cada tribunal, relatando que não identificou essas informações no painel de monitoramento. Em resposta, a Dra. Louise e o servidor Vângelo informaram que a providência será feita, assim que terminarem os estudos que estão sendo realizados sobre a receita corrente líquida e o percentual de repasse a cada tribunal. Após, o Coordenador José Vângelo apresentou um balanço dos recursos destinados ao pagamento de precatórios no ano de 2025 em ambos os regimes de pagamento, (geral e especial), especificado por ente devedor e por PROAD n. 6814/2023 DOC 401. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.TCJN.NBBN: https://proad.tjac.br/Downloads/Ata_2317059.html



tribunal.

Como terceiro item da pauta da reunião, a Dra. Louise comunicou a publicação de edital de acordo direto para os precatórios do Município de Rio Branco, abrangendo os precatórios expedidos pelo TJAC, pelo TRT14 e pelo TRF1, com previsão de deságio de 40% (quarenta por cento) do crédito, com base na lei municipal. Informou ainda que o edital tem prazo de 30 dias, e que após esse prazo seria realizada uma reunião com os procuradores do Município de Rio Branco e com os representantes do TRT14 e do TRF1 para tratar da lista dos credores inscritos, da forma de homologação e pagamento dos acordos. O Coordenador José Vângelo pontuou que o edital foi publicado com prazo de 15 dias úteis, com previsão de encerramento e 19 de fevereiro de 2026.

A Dra. Fernanda Antunes indagou se o Tribunal de Justiça recebeu o ofício da Presidência do TRT14 que solicitou a exclusão dos precatórios trabalhistas do edital de acordos.

A Dra. Louise informou que ofício havia sido autuado e que o assunto seria deliberado junto ao Presidente que TJAC, com posterior resposta ao TRT14.

Ato contínuo, as representantes do Comitê Gestor discutiram as implicações do Edital n. 01/2026, que contempla todos os precatórios dos credores do Município de Rio Branco, com as regras específicas que orientam a atuação da justiça trabalhista.

A Dra. Louise informou que o Edital atende as regras atuais de gestão de precatórios previstas nos normativos do CNJ e nas novas definições trazidas pela Emenda Constitucional n. 136/2025, ao oportunizar o acordo a todos os credores de precatórios do ente devedor e garantir a observância da ordem cronológica. Também ressaltou que a autonomia do TRT será mantida, pois a homologação do acordo e o processamento do pagamento são procedimentos feitos diretamente na Justiça Trabalhista, cabendo ao Tribunal de Justiça tão somente comunicar a habilitação de interessados e disponibilizar o recurso para pagamento.

A Dra. Fernanda Antunes destacou que não se opõe com a publicação do edital único, de acordo pelo TJAC e posterior remessa dos pedidos de acordo em precatórios trabalhistas para homologação do TRT14, porém entende necessário ter a resposta formal do TJAC quanto ao expediente que foi encaminhado pelo TRT, para que possa resolver a questão junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que orienta os tribunais trabalhistas a publicar edital próprio de acordo em relação aos seus próprios precatórios, o que poderia fazer após o fim do prazo do edital do TJAC.

Ao final, a Dra. Louise informou que será agendada reunião do Comitê Estadual de Precatórios em data a ser divulgada oportunamente.

Diante do acima, foram definidas as seguintes deliberações:

1) O TJAC encaminhará aos membros do Comitê Gestor a lista com a receita corrente líquida de cada ente devedor e o percentual dos recursos que serão destinados ao TRT14 e ao TRF1 conforme os precatórios devidos a cada tribunal, juntamente com o resumo dos pagamentos realizados no ano de 2025.

2) O TJAC formalizará resposta ao TRT14 quanto ao Ofício que questiona a inclusão de precatórios trabalhistas no Edital n. 01/2026 de credores do município de Rio Branco.

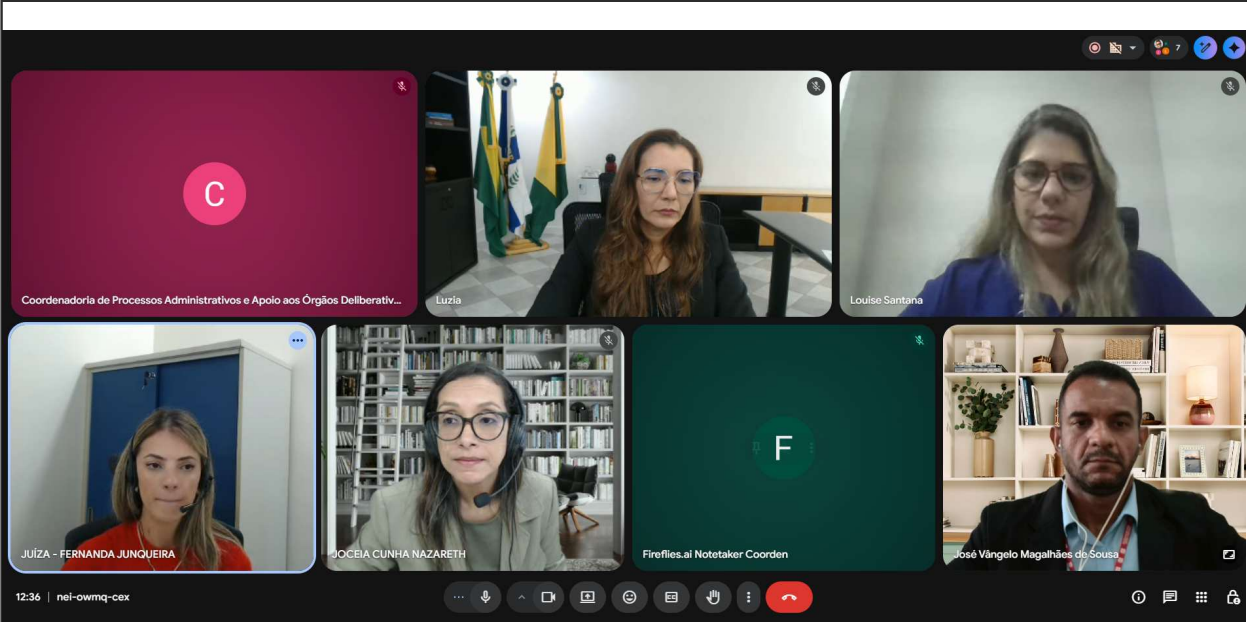
3) O TJAC agendará reunião do Comitê Estadual de Precatórios e informará aos membros do Comitê Gestor.

Ao final foram realizados cumprimentos e agradecimentos.

Nada mais havendo a reunião foi encerrada.

Registro dos presentes





Participantes		
Nome	Assinatura	Data
Dra. Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana	Juíza Auxiliar da Presidência do TJAC e Coordenadora do Comitê Gestor de Precatórios	30/01/2026
Dra. Fernanda Antunes Marques Junqueira	Juíza Auxiliar da Presidência do TRT14 e Gestora de Precatórios	30/01/2026
Dra. Luzia Farias da Silva Mendonça	Juíza Federal representante do TRF1	30/01/2026
Joceia Cunha Nazareth	Secretária de Precatórios do TRT14	30/01/2026
José Vângelo Magalhães de Sousa	Coordenador de Gestão de Precatórios do TJAC, em exercício	30/01/2026



Documento assinado eletronicamente por **Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, Juiz(a) Auxiliar**, em 05/02/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Vangelo Magalhaes de Sousa, Coordenador(a)**, em 06/02/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2317059** e o código CRC **8D30CA94**.